



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0001098/2013
Data: 03/06/2013 Horário: 18:25
Legislativo - REQ 168/2013

CONVIDA OS ASSESSORES JURÍDICOS DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IBITINGA – SINDISERV, QUE ATUAM HOJE NAS AÇÕES TRABALHISTAS DO MUNICÍPIO, PARA FAZEREM USO DA TRIBUNA LIVRE DESTA CASA DE LEIS EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, ESCLARECENDO DÚVIDAS SOBRE O PROCESSO TRABALHISTA DOS ABONOS INCORPORADOS, QUE ENVOLVE OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, BEM COMO RESPONDER QUESTIONAMENTOS QUE ADVIREM.

Autoria: Vereador Valdecir de Traque

Destinatário: Presidente do Sindiserv – Admilson Florêncio da Silva

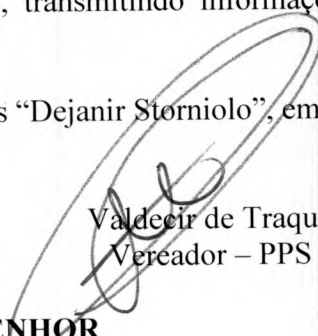
Excelentíssimo Senhor Presidente;

No uso de minhas prerrogativas regimentais, solicito de Vossa Excelência, que ouvido o Egrégio Plenário da Câmara Municipal, seja encaminhado ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibitinga – Sindiserv, convite aos Assessores Jurídicos para comparecerem neste Poder Legislativo em Sessão Legislativa Ordinária e utilizar a Tribuna Livre para apresentar informações sobre o andamento dos processos trabalhistas sobre abonos incorporados, que envolve o funcionalismo público municipal.

Justifica-se este requerimento em consideração a ação trabalhista que há tempos se estende, prevalecendo inúmeras dúvidas, onde o Executivo Municipal tem tomado algumas providências, talvez, evasivas que despertam dúvidas sobre o correto andamento do processo e aplicação do que seria imposto pelo Juiz do Trabalho, fazendo com que inúmeras especulações venham à tona criando suscetibilidade e temor por parte dos interessados.

Ante o exposto, acredito ser imprescindível a presença dos profissionais responsáveis por tal processo, transmitindo informações verdadeiras a todos, suprimindo as dúvidas pertinentes.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 03 de junho de 2013.


Valdecir de Traque
Vereador – PPS

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE DESTA**

